



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS

35534-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.139.455/0001-06

REQUERIMENTO Nº 102/2026

Ilmo. Sr.

Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requero que seja encaminhado expediente à Comissão Municipal de Trânsito/CARMOTRANS, solicitando a verificação da possibilidade de implantação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua José Inácio da Silveira, no Bairro Glória.

A referida via constitui importante acesso entre o Bairro Nossa Senhora de Fátima e o Centro da cidade, concentrando diversos galpões comerciais e oficinas mecânicas, o que resulta em intenso fluxo de veículos. Ademais, trata-se de via com acentuada inclinação, circunstância que aumenta os riscos à segurança viária quando há estacionamento em ambos os lados da pista, especialmente no trecho de entrada pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, onde há uma oficina mecânica em um dos lados e uma agência de veículos no lado oposto. Nessa situação, quando existem veículos estacionados em ambos os lados da rua, a manobra de acesso torna-se comprometida, sobretudo para veículos de grande porte, ocasionando, inclusive, situações em que condutores precisam realizar manobras em marcha à ré para possibilitar a passagem de veículos que ingressam na via. Ressalta-se que a Avenida Nossa Senhora de Fátima é uma rodovia, o que inviabiliza a realização segura desse tipo de manobra.

Carmópolis de Minas, 10 de abril de 2026.

Ver. João Vitor Leite Rabelo
LÍDER DA BANCADA DO PARTIDO NOVO

Rua Dorvelino Rabelo Costa, 38 – Centro Tel: (37) 3407 0089

Email: camara@camaracarmopolis.mg.gov.br Site: www.camaracarmopolis.mg.gov.br